



DECRETO Nº 076/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508/2020, de 02 de dezembro de 2020, conforme discriminação abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

- 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01 031 0011 1002 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- 01 031 0011 1001 - Melhoramento nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal

Elemento	Descrição	Valor R\$
33 90 30	Serviços de Consultoria	6000,00
44 9051	Obras e Instalações	3.060,78
	<b>Total Geral</b>	<b>9.060,78</b>

**ANULACÃO**

- 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01 031 0011 1002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento	Descrição	Valor R\$
33 90 35	Serviços de Consultoria	2.500,00
33 90 14	Diária Civil	6.560,78
	<b>Total Geral</b>	<b>9.060,78</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BREJINHO/PE, 22 de setembro de 2021

**GILSOMAR BENTO DE COSTA**

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

30/09/2021

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 076/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

**DECRETO Nº 076/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508/2020, de 02 de dezembro de 2020, conforme discriminação abaixo:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores  
01 031 0011 1002 – Manutenção dos Serviços Administrativas  
01 031 0011 1001 - Melhoramento nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal

Elemento	Descrição	Valor R\$
33 90 30	Serviços de Consultoria	6000,00
44 9051	Obras e Instalações	3.060,78
	<b>Total Geral</b>	<b>9.060,78</b>

**ANULAÇÃO**

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores  
01 031 0011 1002 – Manutenção dos Serviços Administrativas

Elemento	Descrição	Valor R\$
33 90 35	Serviços de Consultoria	2.500,00
33 90 14	Diária Civil	6.560,78
	<b>Total Geral</b>	<b>9.060,78</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**BREJINHO/PE, 22 de setembro de 2021**

**GILSONAR BENTO DE COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:F35A2F70**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2021. Edição 2931  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>